MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA N° 689, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, e considerando o processo nº 23000.036906/2016-33 e a Nota Técnica nº 313/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1° Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, para o curso de graduação em Teologia (88930), bacharelado, ministrado pela Faculdade Unida de Vitória - Faculdade Unida (2652), no município de Vitória/ES, mantida pelo CEE - Centro de Estudos Especializados (1724).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 200 (duzentas) para 280 (duzentas e oitenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

Publicação no DOU n.º200, de 17.10.2018, Seção 1, página 22)